



PORTARIA CRO-RJ Nº 42, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, visando fornecer excelência de qualidade no âmbito da saúde, da geração do conhecimento e da responsabilidade social, como forma de evidenciar a contribuição do Conselho Regional de Odontologia à sociedade brasileira,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os cirurgiões-dentistas abaixo citados para comporem a **Comissão de Odontologia em Pacientes com Necessidades Especiais**, criada pela Portaria CRO-RJ nº 106/2015.

Presidente: José Magalhães Muniz Filho - CD/RJ 17937
Membros: Nelson Monteiro dos Santos Filho - CD/RJ 36859
Ronan Matheus Virgilio da Silva - CD/RJ 40266
Carolina Branco de La Sovera Noronha - CD/RJ 40737
Rodrigo Sant'ana Nunes - CD/RJ 30302

Artigo 2º. Objetivos da Comissão:

- Realizar o trabalho de fiscalização junto aos serviços que recebam PNE, orientando e sugerindo processos e métodos que incrementem o atendimento nestas unidades.
- Divulgar a especialidade Pacientes com Necessidades Especiais no estado, fomentando a capacitação nos níveis de especialização e atualização.
- Tornar-se um canal de comunicação entre as diferentes esferas de gestão da saúde no estado e municípios, procurando incrementar o atendimento a PNEs em todo o estado.
- Realizar jornadas anualmente, visando congregar profissionais que atuem ou se interessem em ingressar na área, bem como acadêmicos, enfatizando os avanços científicos na especialidade, além de mostrar as áreas de atuação da especialidade.
- Trabalhar em conjunto com a Comissão da Mulher, desenvolvendo o projeto **CRO Acolhedor**, oferecendo suporte para assuntos envolvendo PNEs.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


OUTAIR BASTAZINI, CD
PRESIDENTE